

## **Conceito de Classe de Materiais e DGMs Sobre o texto de Ann Huthwaite Por Tom Delsey<sup>1</sup>**

### **Escolha de fonte de informação**

Uma regra geral sobre fonte principal de informação precisa também incluir instruções sobre a ordem de preferência – exemplo: fontes apresentadas formalmente; fontes impressas (audio ou dados codificados digitalmente); fontes integrais para o item (ex.: em “cabeçalhos”, a partir de etiquetas afixadas permanentemente no item etc.); em fontes não completas produzidas pelo responsável pela publicação do item (ex.: caixa, material acompanhante, páginas da web de entidade responsável pela publicação do item); outra fonte externa (ex.: fontes de referência).

Uma regra geral deve também incluir instruções relacionadas a fontes individuais e coletivas (ex.: página de rosto ou seu verso, uma sequência de título ou listas de atribuições de crédito ou responsabilidade), e fontes para itens constantes de muitas partes (ex.: caixa, estojo).

Se a fonte principal de informação não pode ser adequadamente descrita somente com o uso das regras gerais, aconselha-se adotar qualquer instrução específica, dando preferência ao modo de expressão e não ao tipo de suporte ( Ver comentários abaixo, no item Organização da Parte 1.)

### **Escolha de fontes de informação prescritas**

As áreas 1, 2, e 4 são de importância capital para a identificação do item, e os catalogadores confiam no relacionamento explícito entre os dados registrados na descrição e a informação que aparece no item. É aconselhável manter, nessas áreas, a distinção entre dados derivados das fontes principais e dados derivados de outras fontes. O teste do conceito de regra geral para fontes de informação prescritas implica em verificar a possibilidade de formulação de uma regra geral que defina uma única fonte principal de informação, prescrita para as áreas 1, 2, e 4.

Para as áreas 5, 7, e 8, as fontes prescritas de informação não devem constituir um tópico específico; as regras vigentes, capítulos 2-12, são razoavelmente consistentes, indicando qualquer fonte como recomendada para essas áreas.

A área 6 pode ser mais problemática, devido a peculiaridades de textos impressos, música e mapas. Entretanto, deve se considerar a possibilidade de generalização da fonte prescrita para a área 6, prevendo a inclusão do item, seu *container* e informação que acompanha o item.

---

<sup>1</sup> Os seguintes comentários foram feitos por Tom Delsey sobre o texto preparado por Ann Huthwaite sobre a classe de DGMs constante do AACR. Tratou-se de um texto restrito para ser distribuído aos membros do JSC. Os editores desejam agradecer Matthew Beacom, o novo presidente do JSC, pela permissão para a reimpressão deste texto.

Nota: Tradução para o Português por Lidia Alvarenga (Professora da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil) [lidiaalvarenga@eci.ufmg.br](mailto:lidiaalvarenga@eci.ufmg.br)

A área 3 pode ser a mais problemática, devido à diversidade da natureza dos dados registrados, e dos materiais de onde eles foram extraídos. Se as fontes prescritas de informação para a área não podem ser adequadamente tratadas, por meio da regra geral, seria recomendável alinhar as fontes prescritas para a área 3 com o modo de expressão, no caso da música e materiais cartográficos, e com a sequência da publicação, no caso dos recursos contínuos. (Ver comentários abaixo, na Organização da Parte 1.)

### **Designação Geral de Material (DGMs)**

A despeito de que as DGMs sejam registradas e apresentadas como parte da descrição *per se*, ou como parte de um elemento organizador, seria recomendável alinhar a lista de DGMs com o modo de expressão (ex.: fazê-las refletir os conteúdos e não os suportes).

### **Registrando informação na área 5**

Deve-se notar que a área 5 inclui atributos de “*infixion*”, assim como atributos de “suporte físico”. Desse modo, ela se situaria entre conteúdo e suporte.

Devem ser feitas considerações, no sentido de renomear a área 5 como “Descrição técnica”. (Ver comentários abaixo, na Organização da Parte 1.)

Deve ser também observado que a SMD, [sigla em Inglês], ( particularmente em sua forma vigente ) não serve em todos os casos para fazer distinções entre “formatos”, quando se usa terminologia corrente ou comercial. No caso de registros sonoros, por exemplo, a distinção entre um disco convencional e um disco compacto é feita somente por meio da concatenação da SMD com o tipo de gravação (analógico / digital), como parte de “outros detalhes físicos”. Avaliando-se as vantagens de mudança da terminologia corrente ou comercial para o SMD, surge a necessidade potencial de se fazer ajustes em outros elementos da área 5.

### **Modo de sequência de publicação**

Deve ser dada atenção às distinções entre “modo de sequência de publicação” (publicação completa, como primeira publicação / publicação contínua / publicação integrada) e “*status* da publicação” (corrente / encerrada), assim como para a distinção entre itens “publicado” e “não publicado”. Cada um dos três aspectos funciona independentemente. Um jornal diário ou um periódico, em forma “não publicada” (ex.: um conjunto de documentos em folhas escritas à mão) pode exibir características de “publicação sucessiva” (ex.: partes específicas de um periódico podem ter uma numeração seqüencial ou cronológica), mas ele pode ser também “encerrado” (ex.: o autor pode não mais divulgar essa publicação).

De modo similar, um livro comum “não publicado” pode ser mantido atualizado, como um “recurso integrado”, no disco rígido do computador pessoal de um autor, dessa forma continuando “ativo”.

Na organização da Parte 1 será necessário tratar do “modo da sequência da publicação” e “*status* da publicação” independentemente da distinção entre “publicado” e “não publicado”. As regras devem permitir que os aspectos de um “recurso contínuo” sejam cobertos, independentemente de aspectos pertencentes a itens “não-publicados” *versus* “publicados”.

As regras devem também orientar, quando necessário, sobre como as regras para recursos contínuos podem ser usadas em conjunção com regras de recursos não publicados (ex.: na descrição de um recurso contínuo não publicado).

## Organização da Parte 1

Em anexo, encontra-se o modelo proposto de um sumário para a organização das regras da Parte 1, seguindo o esquema “generalidades”, “conteúdo”, “suporte”, “padrão de publicação”, e “granularidade”.

Sugiro que os capítulos pertencentes ao grupo “conteúdo” sejam organizados de acordo com classes que reflitam o modo de expressão (texto, notação musical, registro sonoro, etc.).

Observe que “fontes eletrônicas” não estão tratadas como uma classe nessa seção. Da perspectiva de um conteúdo, música eletrônica simplesmente como música etc. Duas novas classes (dados e *software*) foram adicionadas para cobrir modos de expressão distintos daqueles cobertos por outros capítulos. Uma classe separada também deve ser adicionada para conteúdos mistos a fim de se prover instrução destinada à descrição de todos os recursos de conteúdos mistos (conjuntos “*kits*”, itens multimídia orientados por computador, páginas e serviços *online* com conteúdos mistos, etc., e coleções com conteúdos mistos).

As regras gerais no capítulo 1 deverão cobrir fonte principal de informação e fontes de informação prescritas, assim como regras gerais para todas as oito áreas de descrição. Se forem necessárias regras suplementares para fonte principal de informação e/ou fontes prescritas de informação, as regras gerais devem fazer referência às regras correspondentes nos capítulos 2-11. As regras gerais para as áreas 1, 2, 3, 4, 6, e 8, assim como regras gerais para notas relacionadas a conteúdo na área 7, devem fazer referência a regras suplementares para classes específicas de conteúdo nos capítulos de 2-11. As regras gerais para área 5 e para notas na área 7, relacionadas a descrições técnicas, devem fazer referência às regras gerais e suplementares no capítulo 12.

A seção de regras gerais do capítulo 12 deve incluir regras gerais sobre fontes prescritas de informação para área 5, e devem fazer referência a regras suplementares para fontes prescritas para publicações específicas (caso seja necessário). A seção de regras gerais deve também incluir regras para a área 5 e para notas na área 7 que se refiram a descrições técnicas. Regras suplementares devem ser organizadas, de acordo com classes de publicações, e devem incluir regras específicas para cada classe, na área 5 (extensão, dimensões, e outras especificações técnicas) e para notas na área 7, quando estas são necessárias para aspectos técnicos da descrição (ex.: detalhes sobre características da gravação de som, requisitos especiais de projeção, base de um filme, dados de compressão, requisitos de sistema, modos de acesso, etc.).

A seção de mídias mistas deve prover orientação sobre descrição técnica para fontes com componentes separados, pertencentes a diferentes classes de mídias (ex.: conjuntos *kits*, coleções).

Deve-se decidir sobre como lidar com superposições “*overlaps*” na área da descrição técnica

Entre mídia digital e as duas outras classes de mídia “eletrônica” (mídia de registro sonoro e mídia de imagem em movimento). Uma opção a ser considerada deve ser expandir as regras nas áreas 5 e 7, tanto para as gravações de som, como para as

imagens em movimento (especificamente gravações de vídeo), visando cobrir todos os aspectos relevantes de som e vídeo digitalizados, e igualmente expandir as regras nas áreas 5 e 7 para mídias digitais, para que se possa cobrir todos os aspectos relevantes, relativos a registros sonoros e imagens em movimento codificados digitalmente. A outra opção seria prover instruções sobre como usar as regras para mídia digital, em conjunção com as regras para mídia de registro sonoro e mídia de imagem em movimento.

Na seção de instruções sobre mídia digital, deve-se decidir quanto á incorporação ou não, de certos detalhes especificados nas seções sobre mídia impressa e mídia gráfica (ex.: paginação para textos em *pdf*, etc.).

No que se refere ao modo de sequência de publicação, proponho um capítulo separado sobre a categoria ainda não contemplada (“*orphaned category*”), relativa aos recursos finitos.

Sobre recursos não publicados, sugiro dois capítulos, um sobre manuscritos (textos, música, mapas) e outro sobre registros de sons, filmes e vídeos não processados. A definição de manuscritos deve ser revisitada, para que seja considerada a possibilidade de incluir manuscritos digitais dentro de seu escopo.

## Parte 1 – Descrição

### Sumário

#### *Introdução*

#### *Descrição do conteúdo*

Capítulo 1	Regras Gerais
Capítulo 2	Textos
Capítulo 3	Música
Capítulo 4	Recursos cartográficos
Capítulo 5	Recursos gráficos
Capítulo 6	Recursos tri-dimensionais
Capítulo 7	Gravações de som
Capítulo 8	Registros de imagens em movimento
Capítulo 9	Dados
Capítulo 10	<i>Software</i>
Capítulo 11	Recursos de conteúdo misto

#### *Technical Description*

Capítulo 12	Regras gerais
	Meios impressos (textos impressos, música, mapas, e atlas)
	Meios micrográficos
	Meios gráficos (desenhos, fotografias, <i>filmstrips</i> etc.)
	Meios táteis ( <i>braille</i> etc.)
	Meios tri-dimensionais (modelos, artefatos etc.)
	Registros sonoros
	Imagens em movimento (filmes e gravações de vídeo)
	Mídia digital (textos digitais, música, mapas, imagens etc.)
	Meios mistos

#### *Modo de sequência de publicação*

Capítulo 13	Recursos Finitos
Capítulo 14	Recursos contínuos

#### *Unpublished Resources*

Capítulo 15	Recursos manuscritos
Capítulo 16	Gravações de som, filmes, e video gravações não processados

#### *Descrição analítica e em níveis múltiplos*

Capítulo 17	Analysis
Capítulo 18	Multilevel description